



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede o título de cidadania honorária ao Senhor José Dias da Silva.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor **JOSÉ DIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal